

PORTARIA Nº 132, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

publicação no site da prefeitura
Municipal
04/04/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R\$ 4.420,55 de servidor e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5565343-43.2024.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 13671/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar, a adequação do vencimento base da servidora **CLEONILDES ASSUNÇÃO ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Professora com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2023 no valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025

